



www.policiamilitar.sp.gov.br
24bpmlcia@polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2017.

OFÍCIO Nº 24BPMI-583/100/17

Do Comandante da Primeira Companhia de Polícia Militar

A Ilustríssimo Dr Leonildes Chaves Junior

Digníssimo Edil da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Assunto: Resposta acerca de solicitação.

Referência: 1) Of. Gab nº 62/2017;

2) Of. Gab nº 72/2017.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 126/2017

Em atendimento aos Ofícios referenciados, esclareço a Vossa Excelência que ambos os eventos foram de fato realizados nos locais indicados, os quais merecem alguns apontamentos.

Nos dois casos seus organizadores não formalizaram neste órgão a pretensão de realização do evento, nem tão pouco solicitaram policiamento no local.

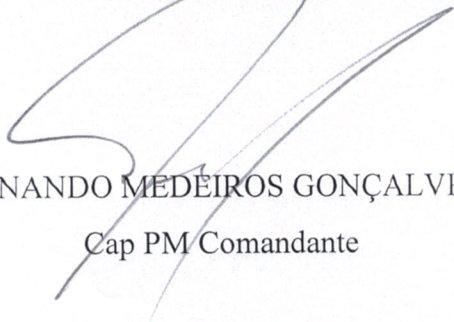
Verifica-se ainda que a divulgação de tais festas, na maioria das vezes, ocorre através de redes sociais, ou seja, atingem diretamente seu público alvo, vez que a instituição não tem acesso ao círculo divulgado até que seja informada através de outro meio, aliado ao fato de que seus organizadores procuram divulgar seus eventos em datas muito próximas a sua realização exatamente para burlar e dificultar a fiscalização.

No entanto, nas datas ocorridas não foram solicitadas atendimentos de ocorrências pelo atendimento 190.

Considerando a importância do tema, fizemos questão de atender ao solicitado por esta Casa de Leis, oportunidade que nos foi cedido horário na sessão ordinária do dia 15MAI17 para explanação das Leis em vigor referente ao fornecimento de policiamento em locais de eventos e seus desdobramentos, da solicitação, planejamento e execução, com o objetivo de minimizar riscos aos participantes e garantir melhor segurança.

Por fim, esclarecemos que os Ofícios encaminhados pelo nobre Edil Leonildes Chaves Junior foram entregues pelo Correios com muito atraso, em datas bem posteriores aos fatos, o que prejudicou melhor acompanhamento dos casos.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


FERNANDO MEDEIROS GONÇALVES
Cap PM Comandante

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 156 / 2017 Data/Hora: 26/06/2017 10:34

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

REFERENCIA O OF.GAB .Nº 62/2017 E OF GAB. Nº
72/2017.